



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DA ÁREA DEMANDANTE

Pregão Eletrônico nº 090/2025

Processo Licitatório nº 292/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDA DE RUA

I - DO CONTEXTO DA MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao encaminhamento realizado e à solicitação do Pregoeiro para emissão de manifestação técnica por parte da área demandante, notadamente quanto à **exequibilidade da proposta apresentada pela licitante TRIBHO Eventos Esportivos Ltda.**, procede-se à presente análise **sob enfoque estritamente técnico**, limitada à verificação da viabilidade **econômico-operacional da proposta**, bem como à **avaliação da descrição dos serviços e da composição dos itens ofertados**, em conformidade com o Termo de Referência, sem adentrar em juízo de valor acerca da decisão administrativa a ser proferida.

A manifestação toma por base os documentos apresentados pela licitante, em especial a “Demonstração de Exequibilidade da Proposta de Preços”, a planilha ANEXO II - Proposta Comercial, o Termo de Referência, o Edital do certame e as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 973/2023.

II - DO ENQUADRAMENTO NORMATIVO APLICÁVEL

Nos termos do art. 59, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, a constatação de indícios de inexecuibilidade **não autoriza desclassificação automática da proposta**, impondo à Administração o dever de oportunizar ao licitante a **demonstração de sua viabilidade econômica**, mediante diligência específica.

De igual modo, o art. 34 do Decreto Municipal nº 973/2023 dispõe que valores inferiores a determinado percentual do orçamento estimado **configura indícios**, e não presunção absoluta de inexecuibilidade, devendo a análise recair sobre a **composição de custos, a estrutura operacional do licitante e sua capacidade de execução**.

Assim, o parâmetro normativo aplicável exige **análise material da proposta**, e não juízo abstrato baseado exclusivamente em percentuais.

III - DA ANÁLISE TÉCNICA DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

A documentação apresentada pela licitante evidencia, de forma **detalhada, coerente e tecnicamente consistente**, que o valor ofertado é **compatível com a execução integral do objeto**, à luz dos seguintes elementos objetivos:

1. Estrutura de custos e equilíbrio econômico-financeiro

A proposta demonstra que o **valor global ofertado (R\$ 241.000,00)** é suficiente para cobrir **integralmente os custos diretos e indiretos da execução**, com custo projetado de **R\$ 231.725,00**, mantendo resultado operacional positivo.

Do ponto de vista técnico, verifica-se que a **exequibilidade não está condicionada à magnitude da margem de lucro**, mas à capacidade de absorção dos custos necessários à execução contratual, o que se encontra atendido na composição apresentada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2. Infraestrutura própria e redução de custos estruturais

A planilha **ANEXO II - Proposta Comercial** demonstra que diversos itens de alto impacto orçamentário são **fornecidos com custo zero**, por serem de propriedade da empresa, incluindo estruturas, palco, tendas, grades, pódio, mobiliário e equipamentos de apoio.

A própria planilha apresenta **comparativo com valores de mercado**, evidenciando economia significativa decorrente da utilização de infraestrutura própria, o que constitui **vantagem competitiva legítima**, comum em empresas com estrutura operacional consolidada.

3. Ganhos de escala e poder de negociação

A licitante comprova atuação contínua no mercado, com **alto volume anual de eventos**, circunstância que lhe confere **economia de escala e maior poder de negociação com fornecedores**, refletidos em valores unitários reduzidos para itens como camisetas, medalhas, sacochilas, água mineral, chips de cronometragem e serviços médicos.

Tais fatores são **tecnicamente plausíveis**, coerentes com a dinâmica do setor e compatíveis com práticas usuais de mercado para empresas de grande porte operacional.

4. Internalização de serviços e equipe própria

Verifica-se, ainda, que atividades estratégicas, como gestão geral, organização técnica, licenciamento, elaboração de projetos e coordenação do evento, são executadas por **equipe própria**, reduzindo custos com terceirização e aumentando previsibilidade operacional, sem prejuízo da qualidade exigida no Termo de Referência.

5. Capacidade operacional comprovada

Do ponto de vista técnico-operacional, a empresa apresenta **histórico consistente de execução de eventos de grande porte**, inclusive com quantitativo de participantes superior ao estimado no presente certame, o que evidencia **capacidade logística, gerencial e operacional compatível com o objeto**.

IV - DA COMPETITIVIDADE DO CERTAME COMO INDÍCIO DE PREÇO DE MERCADO

Registra-se, ainda, que o pregão foi marcado por **disputa efetiva**, tendo a proposta classificada em segundo lugar apresentado valor **apenas R\$ 500,00 superior ao lance vencedor**, o que demonstra que **mais de um licitante identificou viabilidade econômica na mesma faixa de preço**.

Do ponto de vista técnico, a **proximidade entre os lances finais** constitui indicativo relevante de que o preço obtido reflete **condições reais de mercado**, afastando a hipótese de oferta isolada, artificial ou impraticável.

V - DA PROPOSTA COMERCIAL APRESENTADA

Após análise minuciosa da **Proposta Comercial apresentada**, em cotejo com as exigências estabelecidas no **Termo de Referência**, verifica-se que a licitante contemplou integralmente as especificações técnicas, quantitativos, padrões de qualidade e requisitos operacionais previstos para a execução do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Estado de Minas Gerais
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

A descrição dos serviços, a composição dos itens ofertados, os insumos indicados e a estrutura operacional proposta **mostram-se compatíveis com as condições, prazos e parâmetros definidos no instrumento convocatório**, não sendo identificadas inconformidades técnicas, omissões relevantes ou divergências que comprometam a adequada execução contratual.

Assim, sob o enfoque estritamente técnico, a proposta apresentada atende às exigências do Termo de Referência.

VI - CONCLUSÃO TÉCNICA

À luz da análise dos documentos apresentados, da composição de custos detalhada, da estrutura operacional demonstrada e do enquadramento normativo aplicável e **a proposta apresentada atende às exigências** do Termo de Referência, **não se identificam elementos técnicos que descaracterizem a exequibilidade da proposta apresentada pela licitante TRIBHO Eventos Esportivos Ltda.**

Ao contrário, os dados analisados evidenciam que o preço ofertado é **economicamente viável, tecnicamente sustentado e compatível com a execução integral do objeto**, sendo resultante de **vantagens competitivas legítimas**, tais como infraestrutura própria, ganhos de escala e internalização de serviços.

Ressalta-se que a presente manifestação **se limita ao aspecto técnico da exequibilidade**, não se pronunciando quanto à conveniência, oportunidade ou decisão final a ser adotada no âmbito do julgamento do certame, matéria afeta à autoridade competente.

É o que cumpre manifestar.

Contagem/MG, 27 de fevereiro de 2026.

TIAGO MARTINS DA SILVA BARBOSA

Fiscal Técnico

Matrícula 1618080

LEIDNA ROSEVANE DUARTE

Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer

Matrícula 01616224